

Diário Oficial Número: 27328

Data: 22/08/2018

Título: PORTARIA 567.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15281/#e:15281/#m:1027794>

PORTARIA N° 567/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE INTERINO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir o seguinte Contrato:

N.º CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
012/2018 - PÓLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP	Contratação de empresa especializada manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, incluindo retirada e instalação, com reposição de peças novas para as Unidades do DETRAN/MT no interior do Estado.	Paulo de Brito Ferreira - Matrícula n.º 104084	Whyldson Figueiredo Pintel - Matrícula n.º 140500
		GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO
		Paulo de Brito Ferreira - Matrícula n.º 104084	Whyldson Figueiredo Pintel - Matrícula n.º 140500

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA N.º 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do

Instrumento Contratual, revogando as disposições constantes na PORTARIA N.º 320/2017/GP/DETRAN/MT.

Art. 3º Fica revogada a **PORTARIA N.º 166/GP/DETRAN/MT**.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2018.

JOSE EUDES SANTOS MALHADO*

Presidente Interino do DETRAN-MT

Original Assinado*